

servidores abaixo relacionados, pela realização do curso “Formando Multiplicadores – Estudos aprofundados sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, na modalidade presencial, ministrado no período de 18/12/2023 a 20/02/2024, com carga horária total de 40 horas (equivalente a 48 horas/aula) conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023:

Nome	Cargo	Carga horária	Total R\$
José Ricardo Moreira Dias	Técnico de Controle Externo Ref. 20	24 horas	R\$ 4.688,64
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo Ref. 20	16 horas	R\$ 3.125,76

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 125/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o que, consoante a Resolução Administrativa nº 19/2016, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 06/2021 e n.º 04/2022, foi instituído, em caráter permanente, o Comitê Gestor de Acesso, Segurança e Tratamento da Informação no âmbito do TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor de Acesso, Segurança e Tratamento da Informação no âmbito do TCE/CE:

- I - Chefe de Gabinete da Presidência – Simone Coêlho Aguiar;
- II - Procurador-Geral da Procuradoria Jurídica do TCE/CE – Maysa Cortez Cortez;
- III - Secretário de Governança - José Auriço Oliveira;
- IV - Secretário de Sessões - Frank Martins Tavares Filho;
- V - Secretário de Serviços Processuais - Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz;
- VI - Secretário de Controle Externo - Carlos Alberto Miranda do Nascimento;
- VII - Secretário de Administração - Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante;
- VIII - Secretário de Tecnologia da Informação - Maria Cairamir Arruda Braga;
- IX - Controlador – Eugênio de Castro e Silva Menezes;
- X - 01 (um) representante dos Gabinetes de Conselheiros - Carmem Cecília Barbosa Moreira;
- XI - 01 (um) representante dos Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos - Conselheiro-Substituto David Santos Matos;
- XII - 01 (um) representante dos Gabinetes do Ministério Público Especial - Eduardo de Sousa Lemos.

Parágrafo único. Durante a vigência desta Portaria, a servidora mencionada no inciso I fará jus a percepção de valor devido a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), ficando obrigada ao regime normal de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com § 2º, do art. 35, da Lei n.º 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2024, revogada a Portaria nº 1053/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 27/12/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 126/2024

Institui o Comitê Gestor do Sistema e-TCE no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei no 12.509/1995);

CONSIDERANDO a publicação de normativo que trata da gestão de soluções de tecnologia da informação e o seu provimento no âmbito do TCE/CE, cujo Anexo I estabelece o Comitê Gestor do Sistema e-TCE como unidade gestora do Sistema e-TCE;

CONSIDERANDO a aquisição do Sistema e-TCE por este Tribunal que permite automação e gestão de processos em ambiente eletrônico, para substituição do SAP;

CONSIDERANDO a necessidade de envolvimento das diversas áreas de negócios do Tribunal para gerenciar o Sistema e-TCE, quando implantado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Sistema e-TCE no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, responsável por coordenar as ações relacionadas ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de melhorias no Sistema e-TCE, após sua implantação.

Art. 2º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do Sistema e-TCE do TCE/CE:

- I - Meiry Mesquita Monte – representante da Presidência;
- II - Derlange Maia Oliveira – representante da Secretaria de Controle Externo;
- III - Samylla Tomaz Caracas – representante da Secretaria de Administração;
- IV - Bernardo Ary Romcy de Sanford Lima – representante da Secretaria de Governança;
- V - Bruno Saraiva Rodrigues – representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VI - Marcelo Gonçalves dos Santos – representante da Secretaria de Sessões;
- VII - Cássio Carvalho Rocha Freire – representante da Secretaria de Serviços Processuais;
- VIII - César Rômulo Marinho Coelho – representante do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas;
- IX - José Teni Cordeiro Júnior – encarregado de dados (LGPD);
- X - Mara Leite Barbosa Citó – representante dos Gabinetes de Conselheiro, e
- XI - Raíssa Melo de Carvalho Araújo – representante dos Gabinetes de Conselheiro Substitutos.